



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO/CONSUP/IF GOIANO Nº 57 DE 25 DE JUNHO DE 2021

Aprova alterações no Regulamento das Empresas Juniores no âmbito do Instituto Federal Goiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei 11.892 de 28/12/2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III - O Regimento Interno do Conselho Superior;

IV - O Parecer nº 2/2021 da Câmara Consultiva de Extensão, nos autos do processo eletrônico nº 23216.001684.2020-99;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da III Reunião Ordinária/2021 do Conselho Superior do IF Goiano, alterações no Regulamento das Empresas Juniores no âmbito do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 28/06/2021 07:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282621
Código de Autenticação: 49b1a1969c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None